



PORTARIA NORMATIVA FF/DE nº 070/2008

ASSUNTO: Dispõe sobre a instituição e organização do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Rio Turvo.

DATA DE EMISSÃO: 22/10/08

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO, o que estabelece a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, seu Regulamento;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 49.672, de 06 de junho de 2005, dispõe sobre a criação, composição e estabelece diretrizes para o funcionamento do Conselho Consultivo em unidades de conservação de proteção integral, do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar um trabalho que já vem sendo realizado pela população local e regional, com a participação de várias instituições e autoridades afetas às questões sócio-ambientais da Unidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar instituído o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Rio Turvo;

Art. 2º - O respectivo Conselho Consultivo, ora constituído, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria Normativa, para concluir seus Estatutos e Regimentos já preliminarmente elaborados, submetendo-os à apreciação da Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;

Art. 3º - O mandato dos membros do respectivo conselho será de dois anos, podendo ser renovado por igual período e não será remunerado, sendo considerado de atividade de relevante interesse público.

Art. 4º - A estrutura organizacional para o funcionamento do Conselho Consultivo será disciplinada pelo que dispõem os Estatutos e Regimentos Internos respectivos, observadas as normas constantes do Decreto nº. 49.672, de 06 de junho de 2005.

§ 1º - O Conselho Consultivo poderá instituir Câmaras Técnicas que tratem de assuntos específicos de suas atividades, com a participação de representantes convidados.





§ 2º - A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo providenciará os meios administrativos necessários à realização das reuniões e outras atividades do Conselho Consultivo, se necessários instituindo Grupos de Apoio Técnico ao referido Conselho, para dar suporte a seu funcionamento.

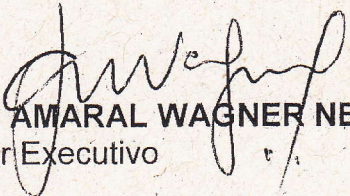
Art. 5º - O Conselho Consultivo será presidido por representante da Fundação Florestal, preferencialmente, pelo respectivo Gestor da Unidade;

Art. 6º - O Presidente do Conselho Consultivo deverá encaminhar, anualmente, a partir da publicação desta Portaria Normativa, avaliação sobre as atividades desenvolvidas pelo Conselho à Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;

Art. 7º - Ficam indicados as entidades, membros e respectivos representantes, para comporem o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Rio Turvo, constantes do Anexo, que passam a integrar a presente Portaria Normativa;

Art. 8º - Esta Portaria Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Diretoria Executiva, em 22 de outubro de 2008.

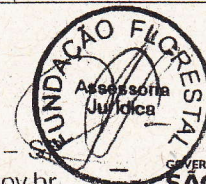

JOSÉ AMARAL WAGNER NETO
Diretor Executivo





Anexo - Relação dos Representantes indicados para comporem o Conselho Consultivo

Nº	Entidade	Função	Nome	RG
1	Instituto Florestal /Fundação Florestal	Titular	Ocimar José Baptista Bim	11.225.351
	Fundação Florestal	Suplente	Helena Maria de Souza	15197452
2	IBAMA	Titular	Valtency Negrão da Silva	9.300.342-0
	Câmara M. de Cajati	Suplente	Hermógenes Batista Barbosa	4.278.150
3	DEPRN	Titular	Carlos Augusto da C.C. Junior	13.775.845-5
		Suplente	Herbet Hans Rudolf Schulz	6.999.218
4	CATI-EDR	Titular	Benedito Jesus de Oliveira	13.213.709-4
	Prefeitura M. de Cajati	Suplente	Ronaldo Pereira da Silva	30.032.606-3
5	ITESP	Titular	Luís Afonso B. Baeta	10.449116
		Suplente	Jose Renato Lisboa	16.479.783
6	Polícia Ambiental	Titular	Pedro Donizete Martins	17.305.087-6
		Suplente	Robson Alessandro Barbosa	32.818.258-X
7	Escola Estadual Rio Vermelho	Titular	Juliano Barbosa	26.563.665-6
	Escola Estadual Professor Luiz Darly Gomes de Araújo	Suplente	Gilberto Cugler	5.636.964
8	Pref. Mun. de Barra do Turvo	Titular	Antonio Benedito Fortes	42.257.721-2
		Suplente	José Maria Carlos	23.412.860-4
9	Câmara Mun. de Barra do Turvo	Titular	Admilson Gonçalves da Cruz	25.753.889-6





		Suplente	Silvio Gonçalves de Abreu	11.945.230
10	Pref. Mun. de Jacupiranga	Titular	Olindo Torquato	8.724.514-49
		Suplente	Antonio Marcio Pereira	22.254.707
11	Apta	Titular	Leonardo Tashibana	25.216.000-9
		Suplente	Eduardo Jun Fuzitani	21.940.211
12	Defesa Agropecuária	Titular	Nilton Fidalgo Peres	7.700.550-8
		Suplente	Jean Paul Ducroquet	6.136.872-8
13	Cooperafloresta	Titular	Vanilda Ap ^a Souza Santos	33.230.902-2
		Suplente	Pedro Oliveira de Souza	14.825.252-7
14	Sintravale	Titular	Dini Miguel Andrade de Souza	3.775.416-1
		Suplente	Henrique Barbosa Mota	20.229.748-2
15	Associação do B ^o Bela Vista	Titular	Vandelino Antonio Gorisch	37.359.471-9
		Suplente	Nelson Candido de Souza	17.114.801
16	Associação do B ^o Conchas	Titular	Agenor Tavares Dias	2.486.222
		Suplente	Osvino Talini	3.491.362-6
17	Proter	Titular	Juliana Cristina Peres	26.563.665-6
		Suplente	Maiza Moreira Santana	28685702-9
18	STR – Cajati	Titular	Adilson Vieira Alves	11.239.489
		Suplente	Juvenal Pereira de Moraes	22.392.766
19	B ^o Divisa / Rio Pardinho	Titular	José de Amorim Oliveira	6.612.437-1





	São Pedrinho II	Suplente	Vilson Oliveira Guimarães	38.640.984-5
20	B° Taquarão/Aristão	Titular	Anizio Padilha	3.384.446-6
	Espaço de Dispersão Cultural Terra de Montanhas	Suplente	Carlos Carriel de Castro	8.495.614-8
21	Cativar	Titular	Bernadete Grein	1.195.793
		Suplente	Marcus Vinícius Munhoz de Vasconcelos	16.463.700
22	B° Braço Feio	Titular	Roberto Gomes	06.557.938-0
	Associação dos Quilombos	Suplente	Anésio Ribeiro de Lima	11.945.233
23	Vila Tatu	Titular	José Cícero da Silva	21.162.110
	Associação do Quilombos Cedro	Suplente	Benedito de Paula Moura	15.050.496-2
24	Associação do Quilombo Cedro	Titular	Vandir Ferreira Belemer	15.596.403
	Associação Quilombola Pedra Preta	Suplente	José Alvarenga Filho	23.115.982-14

